



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2192/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. VG-DIRGER/Nº 149/2017;

Considerando Mem. IF-PROGEP/Nº 171/2017,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 07/08/2017, do afastamento concedido através da Portaria Nº 1870/2014 à servidora FABÍOLA MATTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 09 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-Reitora
Reitora em exercício